

NEOLIBERALISMO E ANTIFEMINISMO: A ESCALADA GLOBAL CONTRA AS MULHERES *

NEOLIBERALISM AND ANTIFEMINISM: THE GLOBAL ESCALATION AGAINST WOMEN

Mariana Garcia Tabuchi¹

Amélia Sampaio Rossi²

Resumo: O objetivo do presente trabalho é analisar as políticas antifeministas empregadas no Brasil no último período, observando a sua íntima relação com o neoliberalismo e com os processos antidemocráticos ascendentes. Para tanto, realiza-se uma pesquisa metodologicamente qualitativa e bibliográfica e utiliza-se das ferramentas teóricas trazidas pelo feminismo decolonial. Em um primeiro momento, observa-se como o gênero é uma categoria moderna, instrumentalizada pelo capitalismo e, na sequência, averigua-se como a ordem global neoliberal atinge, de forma diferenciada. Para, por fim, observar o aprofundamento de forças conservadoras e neoliberais no Brasil e, nesse processo, a consolidação das feministas como inimigas do Estado. Como resultados, aponta-se que o antifeminismo observado hoje no país é bem mais do que um discurso de determinado grupo social, é uma poderosa política, atravessada por aspectos neoliberais e conservadores, que resulta a um ataque brutal às mulheres e seus corpos.

Palavras-chave: Antifeminismo; Neoliberalismo; Conservadorismo; Feminismo decolonial.

Abstract: This work aims to analyze the antifeminist politics recently implemented in Brazil, observing their intimate relation with neoliberalism and the ascending antidemocratic processes. To this end, it conducts a research of qualitative and bibliographic methodology, making use of the theoretical tools brought by decolonial feminism. Firstly, it notes how gender is a modern category that is being manipulated by capitalism, and follows with an examination of the distinctive manner through which the neoliberal global order affects women. Finally, it addresses the deepening of conservative and neoliberal forces in Brazil, a process which in turn leads to the consolidation of feminists as enemies of the State. The results indicate that the antifeminism being observed in the country today is much more than the discourse of a specific social group, it is a powerful political tool, permeated by neoliberal and conservative aspects, culminating in a brutal attack against women and their bodies.

* Artigo submetido em 15/09/2021 e aprovado para publicação em 16/11/2021.

¹ Mestra em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Criminologia e Direito Penal pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0188-2028>.

² Doutora e Mestre pela Universidade Federal do Paraná. Estágio Pós doutoral pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora titular de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora permanente do Programa de Pós-graduação - Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas - da PUCPR. Coordenadora do Grupo de Pesquisa: Alteridade e Constituição na perspectiva das tensões contemporâneas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2199-9805>.

Keywords: Antifeminism; Neoliberalism; Conservatism; Decolonial feminism.

Introdução

O antifeminismo ganhou a cena da conjuntura brasileira. O ataque aos corpos e subjetividades contra-hegemônicas estão cada vez mais em voga no seio social e nos discursos oficiais de autoridades públicas. Não à toa, as cruzadas contra a “ideologia de gênero” se tornaram um expoente na política do país na última década.

No presente trabalho, o que se busca é retornar às políticas antifeministas empregadas no Brasil, mas com a proposta de observá-las através de sua relação intrínseca com o neoliberalismo e os processos antidemocráticos ascendentes. Por meio dos instrumentos teóricos fornecidos por Wendy Brown e pelo feminismo decolonial, sugere-se que as empreitadas conservadoras *antigênero* são aliadas e retroalimentadas pela ordem global neoliberal.

A pesquisa, de caráter qualitativo e bibliográfico, é dividida em três partes. Em um primeiro momento, busca-se analisar o gênero como uma construção moderna também instrumentalizada para o atendimento aos interesses do capital, desde o mercantilismo e as invasões colonizadoras até o momento atual, com todo aperfeiçoamento possível. Em seguida, analisa-se o neoliberalismo através de três aspectos: a forma como empreende guerra contra as mulheres, a diferenciação dos ataques às mulheres do sul global e, ainda, a cooptação dos discursos feministas pelas agências neoliberais.

Na sequência, averigua-se o aprofundamento e a aliança do conservadorismo e do neoliberalismo no Brasil e, nesse processo, a conformação de subjetividades inimigas. Para, por fim, compreender como o ódio às feministas passa a ter sentido político e orienta as ações governamentais.

1. Modernidade/colonialidade: a construção moderna do gênero e a indução do capitalismo

A modernidade é uma narrativa complexa que acaba por construir o que conhecemos por civilização ocidental, não obstante, concomitantemente também encobre o seu lado co-constitutivo, ou seja, a colonialidade. O fato da colonização da América, que inauguraria

concretamente a modernidade, está envolto em uma série de consequências catastróficas que possibilitaram o desenvolvimento do que se conhece como o mundo moderno. Não é possível desconhecer a permanência da colonialidade e seus efeitos.

Para Mignolo (2017), a modernidade não existe sem a colonialidade e seus efeitos nefastos que perduram até os dias atuais. Neste sentido é possível afirmar que a América não foi descoberta, mas inventada, mapeada e explorada.

Durante o intervalo de tempo entre 1500 e 2000, três fases cumulativas (e não sucessivas) da modernidade são discerníveis: a fase ibérica e católica, liderada pela Espanha e Portugal (1500-1750, aproximadamente); a fase “coração da Europa” (na acepção de Hegel), liderada pela Inglaterra, França e Alemanha (1750-1945); e a fase americana estadunidense, liderada pelos Estados Unidos (1945- 2000). Desde então, uma nova ordem global começou a se desenvolver: um mundo policêntrico e interconectado pelo mesmo tipo de economia (MIGNOLO, 2017, p. 4).

Na abordagem do presente item é necessário compreender esta relação co-constitutiva entre modernidade e colonialidade a fim de entender o pensamento decolonial como uma chave de compreensão diferenciada da história, da ciência moderna, da ideia de Estado, de direitos e também da própria dimensão do termo gênero e sua utilização. Neste diapasão, é a perspectiva decolonial que revela esta face oculta de permanência e continuidade dos efeitos desastrosos da colonialidade. Esta perspectiva introduz um olhar contra-hegemônico e por isso mesmo crítico em relação à compreensão do mundo, objetivando encontrar novas formas de estruturação das relações de poder, especialmente econômico, naturalizadas pela colonialidade.

Como é sabido, a modernidade se estabeleceu eivada por uma lógica de superioridade e de dominação que impregnou a maneira de se compreender o mundo, as relações de poder, o conhecimento e as subjetividades, dimensionadas em uma visão única, universal e eurocentrada. Como a face oculta da modernidade, a colonialidade precisa ser revelada em todos os efeitos negativos que ainda hoje permanecem, apesar da independência das antigas ex-colônias. O termo colonialidade foi introduzido no final dos anos 80, pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano e em si já é um conceito decolonial que implica a ideia de que a mesma surgiu com as invasões europeias, com a formação da Américas e do Caribe e o tráfico maciço de escravos. Assim, a retórica de progresso da modernidade, desde as conquistas do Renascimento, oculta as dimensões do que ocorria na perspectiva econômica e de conhecimento, a descartabilidade da vida humana e da vida em geral desde a Revolução Industrial até o momento atual (MIGNOLO, 2017, p.02).

O padrão colonial de poder, de cunho capitalista, estabeleceu-se por meio do controle da economia, da autoridade, do gênero e do conhecimento (subjetividade). Assim, a construção da ideia de raça e também de gênero, atuaram como a base de sustentação de um ideal civilizatório que subalternizou o diferente, o não branco.

No decurso da evolução dessas características do poder actual foram-se configurando novas identidades sociais da colonialidade – índios, negros, azeitonados, amarelos, brancos, mestiços – e as geoculturais do colonialismo, como América, África, Extremo Oriente, Próximo Oriente (as suas últimas, mais tarde, Ásia), Ocidente ou Europa (Europa Ocidental, depois). E as relações intersubjectivas correspondentes, nas quais se foram fundindo as experiências do colonialismo e da colonialidade com as necessidades do capitalismo, foram-se configurando como um novo universo de relações intersubjectivas de dominação sob hegemonia eurocentrada. Esse específico universo é o que será depois denominado como a modernidade. (QUIJANO, 2009, p. 74).

O projeto colonial construiu a ideia de raça como estrutura central de seu domínio, sendo que a compreensão de gênero adotada permaneceu vinculada a uma dimensão biológica, sem ser compreendida como categoria central de análise das assimetrias das relações de colonialidade.

O capitalismo, como modelo econômico, foi portador da descoberta de novas terras, as colônias sobre as quais se desenvolveu o colonialismo como estrutura de dominação baseada na ideia de raça, gênero e classe. Assim, o processo de globalização, para Quijano (2000), se inicia no processo de criação da América Latina e do capitalismo colonial/moderno como um novo padrão de poder mundial.

Uno de los ejes fundamentales de ese patrón de poder es la clasificación social de la población mundial sobre la idea de raza, una construcción mental que expresa la experiencia básica de la dominación colonial y que desde entonces permea las dimensiones más importantes del poder mundial, incluyendo su racionalidad específica, el eurocentrismo. Dicho eje tiene, pues, origen y carácter colonial, pero ha probado ser más duradero y estable que el colonialismo en cuya matriz fue establecido. Implica, en consecuencia, un elemento de colonialidad en el patrón de poder hoy mundialmente hegemónico (QUIJANO, 2000, p. 1).

O padrão colonial de poder contribuiu para classificar o mundo entre superiores e inferiores. Segundo esta linha de desenvolvimento, atualmente a globalização em sua dimensão econômica neoliberal estabelece um novo fator, a hegemonia sem precedentes da *Lex Mercatória* e o eurocentrismo acaba dando lugar ao globocentrismo, que também estabelece as mais variadas práticas de submissão.

Coronil (2000), ainda que faça uma ressalva em relação a existência de variadas formas de discursos sobre a globalização, destaca o rechaço à imagem predominante e matizada da ideia de aldeia global, afirmando que a globalização não é exatamente um fenômeno novo, mas

uma manifestação densificada de um velho processo de comércio transcontinental, exploração capitalista, migrações mundiais, colonização e trocas transculturais, ou seja, a globalização é um fenômeno que já se estabelecia com a construção/invenção da América sob o novo padrão de poder mundial, o capitalismo colonial/moderno.

De igual manera sugieren que su actual modalidad neoliberal polariza, excluye y diferencia, aun cuando genera algunas configuraciones de integración translocal y de homogeneización cultural. Para sus críticos, la globalización neoliberal es implosiva en vez de expansiva, conecta centros poderosos a periferias subordinadas. Su modo de integración es fragmentario en vez de total. Construye similitudes sobre la base de asimetrías. En resumen, unifica dividiendo. En vez de la reconfortante imagen de la aldea global, ofrecen, desde diferentes perspectivas y con diferentes énfasis, una visión inquietante de un mundo fracturado y dividido por nuevas formas de dominación (CORONIL, 2000, p. 53).

Para Coronil, o que aparece como novo no fenômeno da globalização desde a década de 70 é que, possibilitados pelas novas tecnologias de produção e comunicação, ocorre uma mudança na concentração e caráter dos fluxos financeiros que levam a novas formas de integração global com uma intensa polarização social entre e nos Estados. O baixo índice de crescimento das economias globais, o aumento das desigualdades sociais entre os países e internamente aos mesmos, a intensificação do capitalismo financeiro em relação ao industrial, são alguns dos fatores que levam a um reconhecimento de uma polarização cada vez mais intensa entre o norte e o sul global, que se torna sempre mais pobre e marginal.

Neste contexto, o papel desempenhado pelas mulheres foi e continua sendo fundamental para o desenvolvimento do sistema. Assim é necessário compreender-se as questões de gênero como parte imprescindível do desenvolvimento e permanência atual das relações de subordinação e das exclusões próprias da continuidade e desenvolvimento das relações de colonialidade. O desenvolvimento de um traço mais específico da colonialidade/modernidade é exatamente a sua relação com o patriarcado. Neste sentido faz-se necessária a compreensão do papel do gênero nas relações de ocultação, subordinação e exploração que se perpetuam.

Não obstante os progressos trazidos por meio das mais variadas lutas dos feminismos (a categoria mulher não é universal) e os consequentes avanços das mulheres nos campos do trabalho, política, da autonomia financeira entre outros, reconhecendo-se sempre que as dificuldades são diferentes entre mulheres brancas e não brancas, há ainda muito a ser feito para se combater as desigualdades perpetuadas pela sociedade patriarcal e suas marcas de colonialidade. As mulheres continuam servindo como uma engrenagem de propulsão do

sistema econômico capitalista no padrão colonial de poder. A precarização do trabalho, a sobrecarga e a invisibilidade de tarefas, como a doméstica, naturalizada e não remunerada, são exemplos dos efeitos nefastos da colonialidade. Ainda hoje, os corpos femininos são objetos preferenciais de subalternização e destruição dentro e para o sistema. Não seria inadequado, portanto, falar-se nas mulheres como peças de desenvolvimento do sistema capitalista e, consequentemente, descartáveis como qualquer engrenagem que se usa e se elimina.

2. Globalização e neoliberalismo: uma guerra contra as mulheres

Ainda que não seja inovadora a crítica empreendida contra os ideários neoliberais, parece ser ainda pertinente retornar a ela, seja porque o neoliberalismo segue orientando políticas perversas dos países do Ocidente, seja porque a globalização neoliberal se consubstancia em verdadeira guerra contra os corpos femininos, que são atingidos de forma peculiar nesse processo.

O que se busca no presente tópico, então, é abordar o neoliberalismo por meio de três aspectos. O primeiro é a análise de como a razão neoliberal, alicerçada na *moral* e no *mercado*, foi instrumentalizada para o fortalecimento de políticas antidemocráticas e arraigadas em valores tradicionais, patriarcais e masculinistas. O segundo é a verificação das dinâmicas diferenciadas entre o neoliberalismo do norte e o neoliberalismo do sul, especialmente com relação às mulheres do Terceiro Mundo. Por fim, o último aspecto é a forma como o discurso feminista ocidental tem sido utilizado para fortalecer a agenda neoliberal e sobre o qual também devem ser traçadas críticas.

Traz-se, de início, as análises de Wendy Brown (2019), que, na obra *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*, fez um precioso estudo de como a racionalidade neoliberal preparou o terreno para mobilizar e legitimar as forças antidemocráticas na segunda década do século XXI. Por meio do exame das formulações de Friedrich Hayek, Milton Friedman e dos ordoliberais,³ Brown (2019, p. 18) destaca como o fortalecimento da extrema-direita foi impulsionado por ideários neoliberais. Ainda que os

³ Para os ordoliberais, “o liberalismo autoritário-tecnocrático não é uma fase de transição, mas sim a forma governamental apropriada ao capitalismo moderno. Os Estados ordoliberais não podem aceitar a participação cidadã ou o compartilhamento do poder democrático; ao contrário, eles são moldados por “uma expressão clara e inatacável da vontade política” fundada na expertise técnica” (BROWN, 2019, p. 98).

primeiros pensadores deste projeto se afastem radicalmente dos discursos autocráticos, nacionalistas e fascistas, e nunca tivessem em mira o presente político, esses discursos foram fertilizados pelo neoliberalismo.

Por meio de uma análise que dá ênfase ao aspecto da *moralidade* no neoliberalismo, a autora norte-americana explicita que ele se configura, primeiramente, como um ataque ao *social*. O social é o local em que cidadãos são potencialmente reunidos, pensados de forma conjunta e em que são admitidos como detentores de direitos políticos; o social é o local em que as desigualdades historicamente criadas se manifestam e podem ser parcialmente corrigidas. Assim, é sugestivo que é precisamente a ideia do *social* e a existência da *sociedade* que os neoliberais propõem destruir, em seus diversos aspectos (BROWN, 2019, p. 38).

O objetivo do neoliberalismo é dismantelar o Estado social, privatizando-o, delegando suas funções ou aniquilando tudo o que resta de bem-estar social. Esse ataque se fundamenta na ideia de que o social é uma forma de controle da existência coletiva, de que representa poder coercitivo do governo e, por isso, a liberdade é seu inimigo declarado (BROWN, 2019, p. 41).

Nesse sentido é que os membros da sociedade Mont Pèlerin argumentavam que o “igualitarismo” promovido pelo Estado de bem-estar e pelo keynesianismo era o responsável por destruir a liberdade dos cidadãos e a importante concorrência entre eles. Assim, postulavam a desigualdade como um fator positivo e imprescindível para as sociedades ocidentais (ANDERSON, 1995).

A alternativa elaborada por Hayek à “justiça social”, assim, é não só o mercado – como comumente se destaca – mas também a moral. Essas categorias, juntas, poderiam gerar uma conduta evoluída e disciplinada, que, por sua vez, sustentaria a ordem ampliada. O mercado e a moral, por não serem racionais ou irracionais, mas sim espontâneos, estabelecem regras de conduta sem precisar da coerção ou punição do Estado (BROWN, 2019, p. 44).

Por isso é que os defensores da justiça social são vistos, por tal perspectiva, como prejudiciais ao desenvolvimento, aos mercados e à ordem espontânea. Pela aceção neoliberal, a sociedade e o social devem ser dismantelados. Wendy Brown (2019, p. 48) indica a forma como o social foi aniquilado nos neoliberalismos realmente existentes. Epistemologicamente, pela negação da existência da sociedade. Politicamente, pela privatização dos bens e serviços públicos. Legalmente, pela reivindicação da liberdade para questionar a igualdade e o secularismo. Eticamente, pela imposição dos valores tradicionais e pela autoridade natural. Culturalmente, através da “desmassificação” e fragmentação dos/as trabalhadores/as.

A desmassificação, aqui, merece especial atenção, tendo em vista que é a tentativa de deixar trabalhadoras e trabalhadores mais resilientes em momentos de crise e recessão econômica. Como informa Brown (2019, p. 50), no final do século XX, essa estratégia foi substituída pela capitalização humana dos indivíduos e pela responsabilização individual. Trata-se de conceber os humanos como empresas e responsabilizá-los pelo o cuidado dos filhos, educação, saúde, enfim, da seguridade social. Além disso, trata-se de tornar os/as trabalhadores/as e suas posses em fontes de capitalização, através da economia do compartilhamento e da terceirização. Por fim, trata-se de delegar à família a função de prover todos os seus dependentes.

Note-se, portanto, que a família assume um papel relevante como unidade econômico-moral, que substitui múltiplos aspectos do Estado social. Assim, reassegurar as normas familiares patriarcais não é algo secundário nessa lógica.

Dito isso, Brown (2019, p. 53) destaca as mazelas trazidas pelo dismantelamento do social. Pois, quando se afirma que algo como a sociedade não existe, está se afirmando também que não existe um poder social que opera hierarquias, desigualdade, exclusão e violências. Igualmente, se está a afirmar que não há subjetividade nas condições de classe, gênero e raça.

Assim, a liberdade sem a sociedade se configura apenas em instrumento de poder. Despe-se completamente de qualquer compromisso com os outros, o futuro ou o mundo. Nisso, os sentimentos históricos e políticos baseados na superioridade branca e masculina são consagrados como livre expressão e desatrelados de qualquer condição ou determinação social, bem como desassociados à consciência ou a compromisso sociais (BROWN, 2019, p. 58).

Outro ponto importante trazido pela norte-americana a respeito do neoliberalismo é o destronamento do *político*, eis que o projeto neoliberal busca também desdemocratizar essa categoria. A governança deve ser baseada em princípios de negócios, pelos interesses do mercado e da moral. Por isso, *gestão*, *lei* e *tecnocracia* devem entrar no lugar de *deliberação*, *contestação* e *partilha* democráticas do poder (BROWN, 2019, p. 70).

O receituário neoliberal trata o governo como um problema e não a solução, visando afrouxar o controle político sobre atores econômicos e mercados. Por meio dessa lógica, cada vez mais lideranças com pouca experiência política ocupam órgãos governamentais. Assim é que a demonização do estatismo contribuiu alianças improváveis entre “libertários econômicos, plutocratas, anarquistas armados de direita, vigilantes da Ku Klux Klan, opositores entusiastas do aborto e praticantes do ensino domiciliar” (BROWN, 2019, p. 72).

Ainda que os neoliberais tivessem divergências entre eles quanto à limitação da democracia, o seu sufocamento foi fundamental. Além da união para dismantelar movimentos sociais e uma participação política direta, considerou-se que a democracia ameaçava a liberdade e a ordem espontânea do desenvolvimento (BROWN, 2019, p. 76). “A restrição do alcance do poder político em nome da liberdade justifica a revogação do Estado regulador (ao mesmo que torna o próprio Estado sujeito à regulação) e a limitação da voz política do povo” (BROWN, 2019, p. 79).

Dessa forma é que Wendy Brown demonstra como quatro décadas de racionalidade neoliberal resultaram em governos e culturas antidemocráticas na segunda década do século XXI. Nesse processo, e diferentemente do que buscavam inicialmente os teóricos do neoliberalismo, o Estado foi cada vez mais operacionalizado pelo capital e os valores tradicionais tornaram-se instrumentos de guerra.

Acerca desse debate – a ascensão da política antidemocrática – deve se destacar os ensinamentos do professor Sanchez Rubio (2018), que aponta tendências da nova ordem que debilitam diretamente a cultura e a sensibilidade global pelos direitos humanos, pelas constituições garantistas e pela própria democracia, esta entendida como poder do povo e para o povo.

Segundo o autor (2018, p. 109), o primeiro processo verificado é a *des-democratização*, no qual há cada vez menos espaço para o exercício da cidadania participativa e efetiva, estando a democracia reduzida ao poder do voto. O poder de decisão fica limitado tanto aos organismos internacionais (como o FMI, BM e Estados nacionais do capitalismo central e periférico) como das empresas privadas, multinacionais e corporações. Dessa forma, abre-se espaço para a criminalização das lutas por direitos e dos movimentos sociais. A segunda tendência apontada por Sanchez Rubio (2018, p. 110) é a *des-constitucionalização*, isto é, o detrimento das constituições que asseguram direitos fundamentais, em prol da hegemonia do constitucionalismo dos negócios e do mercado. Em nome de uma racionalidade econômica, pela qual se conclui que só é possível atender as necessidades através do livre mercado, se aniquilam direitos que permitem as condições materiais e factíveis para se viver. Por fim, a última tendência explanada pelo autor é a mercantilização de todas as parcelas da vida e, com ela, o advento de uma nova subjetividade. Nesse processo, direitos humanos são esvaziados, se desfazem na esfera econômica, em favor da competitividade e de uma subjetividade depredadora.

Nesses termos é que se pontua que o neoliberalismo não se forjou apenas como um modelo político-econômico, mas como “o discurso hegemônico de um modelo civilizatório”, que estabelece valores básicos na forma de ver o mundo, a natureza, a história, o progresso e na forma de dizer o que é uma boa vida. Não à toa, o neoliberalismo emprega uma ideologia baseada no “fim da história”, o que significa, em última instância, que o seu modelo é o único e o último a ser observado, o que impossibilita a busca de outras formas de viver. Desse discurso hegemônico decorre, por conseguinte, uma naturalização da ideia de que este modelo é o mais avançado e o mais normal da existência humana (LANDER, 2005, p. 7).

Observa-se, desse modo, que o fenômeno do neoliberalismo – seja como política econômica, seja como discurso hegemônico de subjetivação dos indivíduos – se desenvolve em nível global, uma vez que opera a partir da transnacionalização das forças produtivas e das relações de produção, que inspiram práticas e discursos situados nesse contexto.

Contudo, deve se estar atento para o fato de que, não obstante possua caráter global, existe uma forte distinção entre o neoliberalismo aplicado nos países centrais e o neoliberalismo nos países periféricos. Conforme explica Armando Boito Junior (1998, p. 25), a política neoliberal não produz efeitos idênticos em todas as partes do mundo, a deterioração das condições de vida não se dá de maneira uniformizada em todas as regiões, pois, embora as empresas multinacionais dominem esse processo e operem em diversos países, a maior parte de seus ativos permanecem nos países de origem, enquanto que não são estimuladas atividades de ponta nos países periféricos.

Nesse sentido é que se destaca o aspecto *colonizador* da ordem neoliberal. Conforme salienta Liliana Navaz (2008, p. 24), ainda que o sistema político de “Impérios Coloniais” esteja no passado, as suas sequelas se fazem presentes nas novas formas de imperialismo econômico e político operadas por programas neoliberais em todas as partes do mundo. E a globalização neoliberal tem ocasionado efeitos perversos para as mulheres, seja tornando-as mais pobres, atribuindo mais responsabilidade, seja nas novas formas de migração, de controle e de violência.

Segundo Silvia Federici (2019, p. 140), esse movimento é caracterizado tanto pela organização de linhas de montagem operadas globalmente por empresas multinacionais, quanto pela transferência das unidades industriais para os “países em desenvolvimento”, nos quais se constroem as denominadas zonas de livre-comércio (ZLC), que se configuram como áreas sem qualquer regulamentação trabalhista e cujos produtos são destinados à exportação.

Tais práticas, porém, trouxeram grandes malefícios para os trabalhadores e, notadamente, para as trabalhadoras. Ao contrário do que dizem os ideários desse sistema, nesses locais os salários são mantidos abaixo do necessário para a subsistência e as mulheres são forçadas a cumprir longas jornadas de trabalho em condições de segurança precárias, são submetidas a revistas corporais diárias, são obrigadas não raro a tomar pílulas anticoncepcionais, além de terem suas movimentações restringidas (FEDERICI, 2019, p. 143).

Por sua vez, Nalu Faria (2005, p. 21-22), analisando o impacto das políticas neoliberais para o feminismo na América Latina e no Caribe, indica um aumento do trabalho assalariado entre as mulheres, tendo em vista que os empregos criados no último período foram voltados para o setor feminino, em razão da sua mão de obra ser considerada adequada para o tipo de trabalho ofertado, isto é, o *flexível*. O que inclui menos direitos, jornadas longas e muitas vezes realizada em domicílio, sob um ritmo intenso e, às vezes, sazonalmente. Todavia, não obstante a empregabilidade feminina tenha aumentado com essa nova normalidade, isso não impede que as mulheres sigam na liderança nos rankings de desemprego, processo que, sem dúvida, é associado ao agravamento da feminização da pobreza nos regimes neoliberais.

As políticas de liberalização econômica trouxeram como consequência o empobrecimento expressivo dos países do Sul e, por conseguinte, um amplo movimento migratório destes para o “Norte”. Dessa forma, a mercadoria mais importante que hoje é exportada aos países do Norte global é o próprio trabalho (FEDERICI, 2019, p. 149).

O movimento migratório é também constituído pelas mulheres, que, muitas vezes, abandonam suas famílias, em busca de novas oportunidades ou, até mesmo, na tentativa de fugir da fome e da guerra. Assim, grande parte do trabalho doméstico e do trabalho do setor de serviços realizado nas metrópoles é feito por mulheres da África, da Ásia e da América do Sul.

Ao empregar essas mulheres para realizarem o trabalho reprodutivo – isto é, limparem casas, prepararem refeições, cuidarem de crianças e de idosos – liberam-se as mulheres de classe média dessas tarefas, sem que isso ocasione uma mudança no padrão de vida. Disso decorre dois grandes problemas. O primeiro é o reforço da ideia de que o trabalho doméstico não é um trabalho real, que deve ser mais mal remunerado e o segundo é o próprio fortalecimento do entendimento de tais funções são naturalmente de responsabilidade das mulheres (FEDERICI, 2019, p. 154).

Iluminando outros pontos desse debate, Françoise Vergès (2020) demonstra como o trabalho de cuidado e limpeza, sobretudo exercido por mulheres racializadas do Sul, é

indispensável para o fundamento das dinâmicas capitalistas, neoliberais raciais e patriarcais. A autora (2020, p. 19) indica uma relação dialética existente entre “corpos eficientes” e “corpos exaustos”. O proprietário do primeiro é homem branco, cuja capacidade de trabalhar longas horas no escritório e na academia é a representação do sucesso absoluto. Por sua vez, os corpos exaustos pertencem às mulheres negras, aquelas que *abrem a cidade*, levantam-se de madrugada para higienizarem o mundo.

Vergès (2020, p. 24) expõe, assim, a forma como o trabalho realizado por essas mulheres racializadas, superexploradas, mal remuneradas e mal qualificadas, é indispensável ao mundo, eis que elas garantem a limpeza das grandes metrópoles e os locais postos à disposição de outros trabalhadores, tornando suas vidas possíveis. Sem o trabalho delas não seria possível ocupar escritórios, alimentar-se em refeitórios, frequentar hospitais, em suma, realizar atividades de todas as ordens.

Mas, ao mesmo tempo que são imprescindíveis para o fundamento das dinâmicas sociais, esse trabalho deve permanecer invisível, razão pela qual é realizado na madrugada ou à noite, quando os locais estão vazios. Ainda, trata-se de postos de emprego perigosos que oferecem risco à saúde, além de serem considerados “naturalmente” femininos. Assim, a indústria da limpeza é, a um só tempo, oculta e perigosa, constituindo-se os corpos que dela fazem parte em vidas descartáveis (VERGÈS, 2020, p. 25)

Assim é que a cientista política concede especial relevância ao trabalho reprodutivo e do que chama de *classe cuidadora*. Vergès (2020, p. 125) coloca as mulheres racializadas no primeiro plano da classe trabalhadora. Dá destaque à existência de uma indústria da limpeza e do esgotamento.

Há toda uma humanidade se dedicando a fazer um trabalho invisível e superexplorado para criar um mundo adequado ao consumo e à vida institucional. Cabe a essas pessoas lidar com o sujo, o contaminado, a água não potável, o lixo que não é recolhido, os plásticos que invadem tudo, os jardins nos quais as plantas morrem por falta de manutenção, os esgotos que não funcionam, o ar poluído. As outras, então, podem desfrutar a cidade limpa, os jardins, as flores, os passeios tranquilos. A segregação do mundo se dá em uma divisão entre limpeza e sujeira baseada numa divisão racial do espaço urbano e da moradia. Essa divisão também existe nos países do Sul (VERGÈS, 2020, p. 127).

No mesmo sentido do que vem apresentando Silvia Federici (2019), Vergès (2020) dá ênfase à imprescindibilidade do trabalho reprodutivo para o funcionamento do sistema capitalista, reforçando a importância de olhar para esse trabalho como seu ponto mais sensível.

É nesse mesmo sentido que Wendy Brown (2019, p. 24) aponta para a inserção da superordenação branca e masculina no projeto neoliberal mercado-e-moral. Os mercados desregulamentados tendem a reproduzir a estratificação social forjada historicamente. O trabalho doméstico generificado “não é remunerado, e sua versão de mercado lamentavelmente sub-remunerada (cuidado infantil, limpeza doméstica, cuidado domiciliar de saúde, trabalho na cozinha) é executada de modo desproporcional por não brancos e imigrantes”.

Note-se, contudo, que não são apenas como domésticas que as mulheres são empregadas. Grande parte do fluxo migratório de mulheres também é constituído pelo tráfico de seres humanos para fins de prostituição e para a indústria do sexo. “Segundo o estudo sobre o tema, o tráfico de mulheres é, atualmente, um “negócio” globalizado, com rotas estabelecidas partindo de localidades pobres em direção aos países ricos” (FARIA, 2005, p. 22).

O turismo sexual se tornou massivo em países como Tailândia, Coreia do Sul e Filipinas. Ainda, o tráfico de noivas por correspondência se insere nesse mercado, que se aproveita, por um lado, do empobrecimento de mulheres e, por outro, do “sexismo e o racismo dos homens europeus e estadunidenses à procura de uma esposa que possam controlar, pois contam com a vulnerabilidade dessas mulheres” (FEDERICI, 2019, p. 157).

Verifica-se, desse modo, que as mulheres, ao se integrarem à economia mundial e à nova divisão internacional do trabalho, cumprem dupla função – tanto como mão de obra barata nas colônias e metrópoles e quanto como mercadorias destinadas à exportação.

Outro importante ponto que merece destaque, como forma de ataque aos corpos femininos na globalização neoliberal, é a promoção da guerra e a capitalização da agricultura. O que se constata é que a guerra está na agenda global. Ela não é só uma consequência dos ajustes estruturais, mas também auxilia substancialmente a sua operacionalização. Nesse processo, a guerra força as pessoas a saírem de seus territórios (separando-os dos meios de produção), impulsiona o uso da terra para fins capitalistas e, por fim, dificulta as resistências a esses processos, uma vez que rompem as redes sociais que fornecem as suas bases (FEDERICI, 2019, p. 169).

Nesse cenário, a globalização e a guerra impulsionada por ela são especialmente perversas para as mulheres, haja vista que “a globalização não pode triunfar a menos que execute um ataque sistemático às condições materiais da reprodução social”. Os programas propostos pelas políticas neoliberais destroem a subsistência das mulheres, tornando impossível a sua reprodução e das suas famílias. A “modernização” da agricultura e sua

reorganização destinada à exportação desloca as mulheres, que são as principais agricultoras de subsistência do globo (FEDERICI, 2019, p. 183-186).

Ainda, o ajuste estrutural ataca diametralmente as mulheres pelos cortes dos serviços públicos, não só porque são as preferencialmente demitidas, mas porque a ausência desses serviços demarca nos corpos femininos o limite entre viver e morrer (FEDERICI, 2019, p. 186).

Por todo o exposto é que se afirma o caráter *antifeminista* da nova divisão internacional do trabalho, sendo certo que as mudanças provocadas pela reestruturação da economia mundial afetam de forma diferenciada as condições de existência das mulheres, em especial as do Sul.

Neste ponto, cumpre trazer ao diálogo as reflexões feitas pela antropóloga argentina Rita Laura Segato (2014), que destaca o processo de globalização da economia, as novas políticas de identidade e o cosmopolitismo como dimensões relevantes para a transformação do que denomina de “novas formas de guerra”. Segundo a autora (2014, p. 343), as novas formas de conflito, que já não correspondem às guerras convencionais entre Estados, se configuram e se operacionalizam em normas bélicas informais, em guerras privatizadas, impulsionadas por facções e grupos paraestatais, que se deslocam em novos paradigmas de territorialidade.

Nesses contextos, as expropriações dos corpos femininos, as violências contra eles, e sua matabilidade, têm ganhado centralidade como estratégia de guerra. Se nas guerras convencionais, os corpos femininos acompanhavam o destino das conquistas (com papel muito mais acessório e secundário), hoje o que se verifica é que a violação desses corpos é o próprio método, a própria estratégia da guerra.

Para a antropóloga, isso assim se configura porque é pela violência executada por meios sexuais que se afirma a destruição moral do inimigo. Ademais, “la truculencia es la única garantía del control sobre territorios y cuerpos, y de cuerpos como territorios, y, por el otro, la pedagogía de la crueldad es la estrategia de reproducción del sistema” (SEGATO, 2014, p. 345). Importa ressaltar que não se trata aqui de crimes de motivações sexuais. Ainda que se configurem em determinações e estruturas decorrentes das relações de gênero, são caracterizados especialmente por estes novos contextos bélicos (SEGATO, 2014, p. 345).

Outro ponto observado por Segato (2014, p. 346) é que essas novas formas de conflitos bélicos e de violação também servem como instrumentos de limpeza étnica de baixo custo. Ou seja, é uma forma de eliminação de povos sem os gastos com bombas ou máquinas de grande

porte nem a reação dos Estados vencidos. Assim, a violação massiva de mulheres torna-se um método militar de máxima eficiência.

Um exemplo dado pela autora é a violência sistemática contra mulheres indígenas na Guatemala. No conflito interno naquele país, forças militares paraestatais atacam diversos povos maias e cometeram atos de extrema violência e crueldade contra as mulheres, também como forma de dissolver o tecido social criado entre elas e como uma maneira de romper com a solidariedade comunitária (SEGATO, 2014, p. 348). Ou seja, as investidas não são só contra os corpos femininos, mas também à resistência de mulheres que se apresentam de formas diferenciadas das relações capitalistas de trabalho. Essas guerras representam também uma forma de dissolver as alianças que são criadas pelas relações comunitárias entre mulheres.

Em suma, pode-se dizer que a globalização neoliberal não só promove a guerra como meio de garantir a reestruturação econômica e, nesse processo, as mulheres são atingidas de formas perversas – seja em serviços ultra precarizados nas metrópoles e nas colônias, seja encabeçando os níveis massivos de desemprego, seja como mercadoria na rota do tráfico de pessoas –, mas também que o território da guerra são os próprios corpos femininos. São tais corpos que configuram o cenário da nova ordem global.

Dessa forma é se que afirma a impossibilidade de qualquer defesa de agências neoliberais como instrumentos legítimos de garantia de direitos para as mulheres. Os programas estimulados e criados por órgãos como FMI e Banco Mundial afrontam diretamente a vida, o trabalho e a reprodução das mulheres em nível global.

Nesse sentido, o último aspecto do neoliberalismo que se quer destacar aqui é justamente a utilização dos direitos das mulheres como arma ideológica a serviço dessa ordem. Em especial, são utilizadas as narrativas do feminismo civilizatório, aquele que é eurocentrado e exerce um impulso “salvacionista” em relação às mulheres do Sul. As noções de desenvolvimento e empoderamento são absorvidas pelas agências neoliberais para intensificarem os programas de ajuste neoliberal e para aplicação de políticas da redução da taxa de natalidade no Terceiro Mundo (VERGÈS, 2020, p. 68).

Durante o último período, os países de Terceiro Mundo foram submetidos aos programas de ajuste estrutural. O Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial se apropriaram dos direitos das mulheres e, no fim dos anos 1970, a fórmula de empoderamento das mulheres (capacidade de agir das mulheres) é dotada pelo mundo político da direita à esquerda e por ONGS de feministas do Norte (VERGÈS, 2020, p. 72).

Assim, o *empoderamento individual* encontra respaldo nos discursos do “fim da história”, respondendo também à feminização da pobreza e completando os trabalhos de pacificação e de ordem (VERGÈS, 2020, p. 75). A expansão midiática de histórias individuais de mulheres que obtiveram sucesso impõe uma equivocada conclusão de que basta contestar algumas normas para conquistar seu sonho pessoal e, assim, responsabiliza as mulheres pelo seu não sucesso profissional. Ademais, esse discurso ajuda no ocultamento das estruturas de poder que estão por trás do machismo, dando uma falsa sensação de que este não é um problema coletivo e estrutural, e sim individual (VERGÈS, 2020, p. 76).

Ainda, a ideia de escolha individual e liberdade são amplamente utilizadas para incentivar que as mulheres racializadas e migrantes ocupem postos de trabalho precários. Sob a justificativa de que é uma forma corajosa de ganhar a vida, de ser livre, essas mulheres vão preenchendo os cargos de “categoria C” nas metrópoles. Não por acaso, o “Bumidon”, instituição estatal que organiza a emigração de jovens do Caribe, da Guiana e da ilha da Reunião, passou a ter como alvos mulheres, reforçando o discurso de possibilidade de formação profissional e da autonomia. Desse modo, o controle da migração e da natalidade, a gerência de uma mão de obra móvel, racializada e feminina ocupam o centro de políticas que receberam o aval do feminismo civilizatório (VERGÈS, 2020, p. 96-98).

Verifica-se, dessa maneira, a impossibilidade de qualquer defesa das agências neoliberais em uma luta compromissada com os direitos das mulheres, principalmente, das mulheres do sul global. Nesses termos, ao se afirmar que o neoliberalismo se configura como guerra contra as mulheres e tem como centro políticas *antifeministas*, é preciso sublinhar que ele não é contrário a qualquer feminismo, mas sim contra aquele de política decolonial, aquele que leva em conta a luta de mulheres subalternizadas, migrantes, racializadas, cujo trabalho é essencial para o funcionamento das dinâmicas capitalistas e patriarcais em curso.

Reivindica-se, então, o feminismo decolonial, seja como marco de análise para elucidação de políticas de ajuste estrutural que atingem de modo particular os corpos femininos, seja para resistir às narrativas empreendidas pelo neoliberalismo.

3. Neoliberalismo e conservadorismo no Brasil: as feministas como inimigas do Estado

As mazelas trazidas pela ordem neoliberal – especificamente analisadas no tópico anterior – foram sentidas também no Brasil. Ainda que este país tenha adotado políticas

neoliberais tardiamente, a partir da década de 1990 a precarização das condições do trabalho e a retirada de direitos sociais foram, de modo geral, as fórmulas encontradas para a reestruturação produtiva também no território brasileiro (FILGUEIRAS, 2006, p. 186).

Os primeiros anos de implementação do neoliberalismo no Brasil trouxe uma redução drástica do emprego, do salário e uma concentração maior de renda. Longe de assumir um perfil progressista, produziu mais pobreza, aprofundou as más condições de saúde, educação e moradia, por reduzir os gastos do Estado nessas áreas (BOITO JUNIOR, 1998, p. 80).

Essas consequências foram ainda mais nefastas para a população feminina, pois, nos anos em que a agenda neoliberal foi a opção dos governos brasileiros, as mulheres, e em especial as mulheres negras, sem abandonarem os serviços domésticos de suas próprias residências, ocuparam cada vez mais os postos precarizados e informais de trabalho, recebendo significativamente menos que os homens brancos, além de ainda liderarem os índices de desemprego (LIMA; RIOS; FRANÇA, 2013).

Tais circunstâncias foram agravadas ainda mais após a grande crise de 2008, que impôs ao Brasil novas demandas na divisão internacional do trabalho e mudanças em todas as dimensões sociais. Ainda que de forma extemporânea, a crise econômica mundial trouxe efeitos deletérios para o país, com novas contenções de investimentos públicos e detração de mecanismos de distribuição de renda. Em suma, elevou-se os interesses do sistema financeiro mundial ao paradigma de dogma inquestionável (SAFATLE, 2017, p. 30-31). Os primeiros sinais desse processo foram sentidos já em 2015, quando se optou por uma política fiscal, monetária e financeira alinhada a um programa de ajuste aderente à ortodoxia neoliberal.

Rememora-se, aqui, a aprovação da PEC 241, que ficou conhecida como “PEC do teto de gastos” (cujo escopo foi alterar a Constituição de 1988 para congelar os gastos com as áreas sociais por vinte anos), a Reforma do Ensino Médio (que procurou alterar as bases curriculares para formação de mão de obra tecnicizada), a Reforma Trabalhista de 2017 (que trouxe mudanças significativas na CLT, flexibilizando condições de trabalho) e a Reforma da Previdência de 2019, que alterou significativamente o acesso à seguridade social no Brasil.

Com isso, pode-se dizer que uma nova fase é aberta no Brasil, com um regime agora de tipo ultraliberal, cuja principal finalidade é privatizar tudo que ainda resta de estatal, desmontar as condições de trabalho e retirar direitos sociais (ANTUNES, 2016).

Também nesse cenário de desmonte completo do Estado, as mulheres são atingidas de forma especial. No que tange à recente aprovação da Reforma Trabalhista, cujo carro chefe é

a flexibilização das leis trabalhistas – permitindo a predominância do negociado sobre o legislado em áreas como a jornada de trabalho, salário, contrato, dispensa e descanso – as mulheres foram afetadas com regras específicas. Por exemplo, passa-se permitir que mulheres gestantes e lactantes trabalhem em atividades insalubres em grau máximo (DE CASTRO, 2020, p. 60).

Além disso, a regulamentação da terceirização – que ocasiona a diminuição de rendimentos mensais e o aumento da jornada de trabalho – impacta mais fortemente as mulheres, visto que os setores terceirizados estão majoritariamente vinculados aos serviços de limpeza e zeladoria, postos comumente ocupados pela população feminina (DE CASTRO, 2020, p. 60). Frisa-se, ainda, a existência da jornada de trabalho imposta às mulheres pelo serviço doméstico – diga-se não remunerado –, uma vez que aquelas que realizam outros serviços “continuam a dedicar-se 73% mais horas que os homens aos cuidados e/ou afazeres domésticos” (DE CASTRO, 2020, p. 60).

Note-se, contudo, que não é só o gênero um elemento chave de análise desses processos, mas também a raça. Afinal, a terceirização de serviços de limpeza, cuidado e conservação “tem o rosto da mulher, negra e periférica” (RODRIGUES; PEREIRA, 2017, p. 12). As mulheres que são captadas por estes serviços cumprem jornadas de trabalho extenuantes, recebem baixos salários e normalmente já se encontram fragilizadas economicamente (RODRIGUES; PEREIRA, 2017, p. 13).

Por outro lado, sob o signo dessa nova ordem, as mulheres não são apenas atacadas pela posição que ocupam no mundo do trabalho, também é possível verificar uma agenda ostensiva de ataques aos direitos sexuais e reprodutivos, além de toda a disputa discursiva que envolve tais assuntos. Não por acaso, nesse período, houve diversas tentativas de aprovação de projetos de lei (como, por exemplo, o Estatuto do Nascituro, o Estatuto da Família, a tentativa de restrição da pílula do dia seguinte), que têm como escopo reforçar os papéis desiguais de gênero e retirar direitos das mulheres no âmbito de sua vida privada.

O que se observa, desse modo, não é somente a opção ultraliberal como forma de governo, mas também uma aliança manifesta com os setores mais conservadores da sociedade. Sobre esse processo, Luciana Ballestrin (2018) evidencia o impulsionamento de forças antidemocráticas e a emergência de discursos declaradamente autoritários e anti-humanistas.

Para a autora, esse fenômeno tem relação com a conformação de uma onda global de *desdemocratização*, na qual o Brasil se configura como a primeira inflexão do Sul Global. Esta

realidade que Ballestrin (2018, p. 153) denomina de “pós-democrática” está relacionada com a esterilização da democracia pelas contradições provocadas por sua convivência com o neoliberalismo, sendo que suas características se constituem em três pilares fundamentais: o formalismo democrático, o fascismo social e o domínio absoluto da economia financeira.

Também se utilizando das formulações de Wendy Brown, bem como de Dardot e Laval, Ballestrin (2018, p. 155) indica a existência de um novo sentimento antidemocrático e um novo ódio à democracia. Nessas novas dinâmicas, o léxico incorporado são insultos, ofensas, agressões e a linguagem que lhe dá inteligibilidade é a eliminação do outro.

Assim, a conjuntura pós-democrática se configura a partir desse recuo democrático no seu sentido formal e hegemônico, possibilitado pelos instrumentos próprios das instituições democráticas. Aliado a isso, autoriza-se e legitima-se discursos de violência, crescem a colonização da esfera econômica sobre a vida política nacional, espraia-se a razão neoliberal em todos os âmbitos da vida pessoal e coletiva e, por fim, esvazia-se a política e a democracia (BALLESTRIN, 2018, p. 157).

É nesse cenário que Luís Felipe Miguel (2018, p. 17) aponta para uma reemergência da direita brasileira na conjuntura nacional. “Reemergência” não porque ela esteve ausente da política brasileira, mas porque, agora, ela assume, sem qualquer receio, um discurso conservador ou reacionário. Para o autor, esses setores se constituem pelo conjunto de três vertentes: o libertarianismo/ultraliberalismo (reafirmação do dogma da menor influência possível do Estado no mercado), o fundamentalismo religioso (que faz aliança com os setores liberais) e o anticomunismo.

Não à toa, em 2014, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) analisou a composição da Câmara dos Deputados como uma das mais conservadoras do ponto de vista social, em razão da redução da bancada sindical, do aumento da bancada empresarial e da resistência dos eleitos aos programas sociais (DIAP, 2014, p. 15). Além disso, o referido estudo também apontou o atraso do ponto de vista dos direitos humanos, tanto pela não reeleição de deputados que militavam nesta pauta, quanto pela eleição de parlamentares integrantes de bancadas conservadoras, que foram escolhidas principalmente para combater “a união homoafetiva, impedir qualquer tentativa de descriminalização do aborto e da maconha, revogar o Estatuto do Desarmamento, reduzir a maioria penal, acabar com as penas alternativas em substituição à cadeia” (DIAP, 2014, p. 15), entre outras.

Com isso, essa nova direita redefine os termos do debate público no Brasil, que passa a se estabelecer em termos de “empreendedorismo” e meritocracia. Discursos que associam defensores de direitos humanos a protetores de “bandidos” e críticas a programas sociais ganham espaço “como um discurso meritocrático que apresentava a desigualdade como a retribuição justa às diferenças entre os indivíduos” (MIGUEL, 2018, p. 23).

Ressalta-se, por conseguinte, que o ultraliberalismo no tempo presente encontra eco no conservadorismo, que se assenta não só nos poderes públicos, mas também nas manifestações da sociedade civil. E, nesse novo projeto conservador, são produzidas novas subjetividades, binárias e antagônicas, que se aliam às condições históricas de dominação. Com a imposição desses regimes, estratégias e tecnologias de controle social são fortalecidas e incrementadas (TELES, 2018, p. 66).

O que dá base a essas práticas, cada vez mais militarizadas e acionadas por dispositivos legais, é a própria ideologia do inimigo interno, que foi elaborada na ditadura civil e militar, e que agora é potencializada e revigorada. Por meio dela, mantém-se uma concepção de segurança pública, que só exequível com a efetivação de uma guerra contra o inimigo, que varia entre “bandidos”, militantes, indígenas, jovens negros e pobres, LGBTs (TELES, 2018, p. 70).

Assim, a terminologia “cidadão de bem” ganha grande importância, já que, para adquirir sentido, carrega implicitamente quem assim não pode ser definido, propagando um sentido bastante peculiar sobre quem está ou não está incluído nessa ideia de cidadão e de *povo*.

Conforme articula Judith Butler (2019, p. 9-10), a reivindicação de “povo” vem acompanhada também da definição de quem está excluído desta categoria, já que “povo” não é uma população definida ou um dado prévio, mas sim um construído pelas linhas de demarcação que são estabelecidas na sua definição. Em outras palavras, é possível indicar populações excluídas somente através de um enquadramento ulterior.

Por meio de tal dinâmica, são demarcados aqueles que representam uma ameaça à versão proposta de “povo”, isto é, elege-se os opositores desta pertença. E, a racionalidade do inimigo só pode ser operada na neutralização e eliminação daqueles que assim foram enquadrados. Leandro Ayres França (2012, p. 22) explica que a lógica do inimigo não é outra senão a lógica da guerra, que se dá a partir da diferenciação da amizade e inimizade política. Nesse âmbito, o inimigo é o “outro”, sendo possível conflitos com ele por meio da guerra.

Com esse raciocínio, é perfeitamente possível também reconhecer inimigos internos, intra-estatais, haja vista que qualquer contraposição religiosa, moral, econômica, étnica ou de outras categorias, quando são suficientemente fortes para agrupar os seres humanos em amigos e inimigos, transformam-se uma contraposição política (FRANÇA, 2012, p. 23).

Assim, no processo de subjetivação do inimigo que se verifica no Brasil, os atos bélicos são justificados contra eles, e as resistências passam a ser tidas como indesejáveis e perigosas à sociedade. Nesse cenário, as mulheres, em especial as feministas, também são eleitas como inimigas, notadamente como inimigas de um Estado que reivindica como sujeito legítimo e político o homem, no geral, branco, heterossexual e cisgênero.

O conservadorismo que dá forma ao novo momento do Brasil vincula a *família* à propriedade, formatando a primeira como célula sobre a qual é introjetada a ordem vigente. A família tradicional diz respeito a uma organização patriarcal, nuclear, heterossexual, na qual o homem se constitui como figura de autoridade central e a mulher, cuja função é ser mãe, é responsável pela transmissão dos valores e do trabalho reprodutivo, doméstico (CLEMENTE, 2018, p. 54). Nessa compreensão, as feministas, ao questionarem esses papéis sociais atribuídos aos gêneros e ao padrão normativo monogâmico e heterossexual, são tidas como inimigas.

Além disso, nesse contexto, em que se convergem acepções de cunho ultraliberal e conservador, reforça-se tanto o trabalho reprodutivo como atribuição natural das mulheres e, por outro lado, uma responsabilização individual pela tripla jornada de trabalho.

A aliança entre conservadorismo e neoliberalismo, assim, encontra na família uma alternativa para solucionar os problemas sociais. À medida que o desemprego e a redução dos salários se tornam a regra e que inexistem condições suficientes para a reprodução da vida, deposita-se na família a responsabilidade de sua sobrevivência (CLEMENTE, 2018, p. 230).

No mesmo sentido é que Wendy Brown (2018, p. 118) destaca como a moralidade tradicional ganha corpo no interior da razão neoliberal. No neoliberalismo realmente existente, *mercado* e *moralidade* operam em conjunto, tendo em vista que a redução dos gastos públicos e sociais vai ao encontro da “ampliação da esfera pessoal e protegida”. As normativas estabelecidas no âmbito privado auxiliam na deslegitimação da ideia de bem-estar social e no desmonte do projeto de democratização dos poderes sociais.

Acerca dessas dinâmicas refletidas por Brown, destaca-se, aqui, a criação de um poderoso instrumento retórico e persuasivo por parte de setores reacionários, fundamentalistas,

católicos, acerca do que se convencionou chamar de “ideologia de gênero”. Junqueira (2018) rastreia esse fenômeno e explica que esses setores investem na mobilização da ordem moral e dos valores tradicionais, conformando, daí, um *cenário político-discursivo* cujo enfoque é a narrativa e retórica *antigênero*.

Segundo aqueles que se mobilizam contra a “ideologia de gênero”, os adeptos desta promovem uma imposição ideológica através do conceito de *gênero* na tentativa de acabar com a “diferença sexual natural” existente entre homens e mulheres e que seriam uma ameaça à “família natural”, às crianças, à sociedade e à civilização (JUNQUEIRA, 2018, p. 453).

Investe-se, a partir disso, na hierarquização das diferenças, (re)demarcando o caráter biologizante de estruturas como a família patriarcal, o matrimônio exclusivo entre o homem e a mulher, a maternidade como função inerente da mulher, procriação e filiação estabelecidas pelo conjugalidade, parentesco consanguíneo, sexo, sexualidade (referente a complementariedade entre o homem e a mulher), heterossexualidade (sendo a única possível), identidade e diferença sexual fixas (JUNQUEIRA, 2018, p. 454-455).

Com tais premissas, trava-se uma “guerra sexual”, sendo que os ativistas *antigênero* estigmatizam e satirizam os atores e atrizes que supostamente disseminam a “ideologia de gênero”, como os promotores da aniquilação da família e da ameaça à ordem natural (JUNQUEIRA, 2018, p. 456). Somado a isso, os empreendedores da cruzada *antigênero* acabam por “expressar uma reiterada repulsa àquilo que costumam apontar como interferência indevida do Estado no espaço sagrado das famílias, mas também sinalizar a sua convergência com os ataques às estruturas do Estado social e aos direitos civis” (JUNQUEIRA, 2018, p. 457).

Importante salientar que a “ideologia de gênero” foi uma criação do catolicismo e do Vaticano, que, sobretudo na década de 1990 e na subsequente, passou a articular especialistas para empreender uma “contraofensiva” aos “ativistas de gênero” e para reafirmar a ordem “natural” e “moral” da família (JUNQUEIRA, 2018, p. 463). Salienta-se, desse modo, que a “ideologia de gênero” existe, não da forma como é difundida pelos seus opositores, mas justamente como projeto político e discursivo, que tem como objetivo o ataque ao feminismo e a defesa de valores biologicistas da ideia de família (JUNQUEIRA, 2018, p. 486).

Importante mensurar que esse discurso *antigênero* foi trazido e incorporado no Brasil, orientando hoje políticas públicas e ações governamentais. Em especial, a partir de 2014, quando se discutia o Plano Nacional da Educação no Congresso Nacional, esse debate ganhou

corpo e sobretudo grupos religiosos passaram a exercer pressão para que o debate de gênero fosse retirado dos textos normativos (SILVA, 2018, p. 280).

Note-se que a discussão adquiriu fôlego precisamente no campo da educação, tendo em vista existir uma preocupação ainda maior de que a “ideologia de gênero” atinja jovens e crianças⁴. Assim é que as terminologias “gênero” e “orientação sexual” ficaram de fora dos PNE’s de 2014 e 2015, sob a justificativa de que os debates levantados nessas temáticas gerariam crises de identidade, além de afetar a família e a integridade moral e intelectual de jovens. Por outro lado, os projetos de lei para a aprovação do Programa Escola Sem Partido propõem a censura de qualquer debate de gênero nas instituições de ensino público, as quais devem ser limitadas pelos valores morais das famílias (MIGUEL, 2016, p. 599-601).

Mas, para além do âmbito educacional, as narrativas *antigênero* e *antifeministas* avançaram sobre outros espaços institucionais brasileiros. Ressalta-se, em especial, as recentes atribuições conferidas ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que tem sido guardião e impulsionador dos “valores tradicionais” da família brasileira e empreendido forças contra uma suposta “ideologia de gênero” (DOS SANTOS, 2019, p. 13).

É nesse contexto que essas investidas passam a ter um sentido político, influenciando as ações governamentais. O termo “ideologia de gênero” sugestiona, falaciosamente, que aqueles que lutam pela igualdade de gênero defendem a destruição da família, a legalização da pedofilia, a sexualização de crianças, entre outras coisas (REIS; EGGARD, 2017, p. 20).

Todavia, esta expressão, majoritariamente difundida por quem a combate, representa um esforço argumentativo não só contra aquelas e aqueles que advogam pela emancipação das mulheres (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 743), mas também para a implementação de políticas concretas que reforcem ainda mais o caráter masculino e heterossexual do Estado.

Igualmente, no poder legislativo, tem-se observado cada vez mais projetos e iniciativas que defendem uma definição única de família, necessariamente heterossexual e monogâmica, onde as funções atribuídas às mulheres (trabalho reprodutivo, cuidado do lar, dos filhos e do ambiente doméstico) são tidas como inerentes e naturais de seus corpos.

Conforme estudo realizado por Clemente (2018), em análise dos projetos de lei apresentados por deputados e deputadas direcionados às mulheres entre os anos de 2015 e 2018,

⁴ Segundo Junqueira (2018, p. 453), a “ideologia de gênero” recebe atenção prioritária no campo da Educação, porque parece ser mais fácil obstaculizar iniciativas antidiscriminatórias, ao pretexto da garantia do caráter público e cidadão da formação escolar e da ameaça às crenças e liberdade da família.

verificou-se a existência de ao menos 225 projetos que representavam um avanço conservador sobre os direitos humanos das mulheres no Brasil.

Dito isso, evidencia-se um alargamento de discursos e políticas, no interior do poder público, que reiteram e naturalizam conceitos e ideias misóginas, sexistas e machistas. Com isso, colocam como alvo a ser combatido aqueles e aquelas que não se enquadram no padrão familiar imposto e, sobretudo, as subjetividades revolucionárias. Os corpos que lutam, que criam e acumulam conhecimento das manifestações e práticas sociais de contestação são agentes a serem perseguidos e, nesse aspecto, as feministas – desintegradoras da família – são postas na mira. É nesse sentido que se afirma que o discurso de ódio contra as feministas tem força e significado político.

Considerações finais

Por todo o visto, pode-se concluir que o antifeminismo não se consubstancia apenas como um discurso ou como uma ideia de determinado grupo social. Ao revés, as narrativas *antigênero* fazem parte de uma poderosa política que conforma aspectos neoliberais e conservadores e cujo resultado é o ataque cada vez mais brutal e sistemático contra as mulheres.

As políticas calcadas nas perspectivas de uma família tradicional e “natural”, do papel das mulheres no âmbito doméstico, do aspecto biologizante dos seus corpos são instrumentos eficazes para retirar do Estado social – e depositar nas mulheres – a responsabilidade sobre os serviços que ele deveria prover. Ou seja, fazem parte da ordem global em curso, que impõe – especialmente às mulheres do Sul – a precarização do trabalho feminino, a destruição dos serviços públicos e a guerra, cujo cenário é a própria violação dos corpos femininos.

Diante disso, deve se salientar as problemáticas de qualquer convergência entre o feminismo e os fomentadores da agenda neoliberal global. Para uma defesa ampla das mulheres – especialmente as racializadas, periféricas, indígenas, colonizadas, pobres –, é preciso, necessariamente, se contrapor a ordem em marcha. É necessário, em suma, uma política feminista e decolonial.

Referências

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. A devastação do trabalho na contrarrevolução de Temer. *Le Monde*, 2016.

BALLESTRIN, Luciana. O debate pós-democrático no século XXI. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, p. 149-164, 2018.

BOITO JUNIOR, Armando. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. 1998. 291 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 1998.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CLEMENTE, Cíntia Damasceno. *Às “inimigas”, a lei: (neo)conservadorismo e a atuação da Câmara dos Deputados em projetos de lei dirigidos às mulheres*. 2018. 247 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

CORONIL, Fernando. *Naturaleza del poscolonialismo: del eurocentrismo al globocentrismo* (Colección: Secretaría Ejecutiva de CLACSO), julho, 2000. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100708044815/6_coronil.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

DE CASTRO, Andressa Sonja Pereira et al. Impactos da Reforma Trabalhista na vida das mulheres brasileiras: reflexos de uma desigualdade de gênero. In: OLIVEIRA, Thaislayne Nunes de (org). *Política social e gestão de serviços sociais 2*. Ponta Grossa: Atena, 2020.

DOS SANTOS, Rayani Mariano. Pensando a família como um dos pontos de intersecção entre o neoliberalismo e o conservadorismo. *III Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social*, 2019.

DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Radiografia do novo Congresso - Legislatura 2015-2019*. Brasília: DIAP, 2014.

FARIA, Nalu; POULIN, Richard. *Desafios do Livre Mercado para o Feminismo*. São Paulo: SOF, 2005.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. Neoliberalismo y sectores dominantes. *Tendencias globales y experiencias nacionales*, p. 179-206, 2006.

FRANÇA, Leandro Ayres. *Inimigo ou a inconveniência de existir*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – Perspectivas Latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LIMA, Márcia; RIOS, Flavia; FRANÇA, Danilo. Articulado gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009). In: MARCONDES, Mariana Mazzini et al (orgs.). *Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras*. Brasília: Ipea, 2013.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.32, n.94, e329402, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269092017000200507&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 set. 2020.

MIGUEL, Luís Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGO, Esther Solano (org.). *O ódio como política*. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIGUEL, Luís Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola Sem Partido e as leis da mordaca no parlamento brasileiro. *Direito e Práxis*, v. 07, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Sociedade e Estado*, v. 32, n. 3, p. 725-747, 2017.

NAVAZ, Liliana Suárez. Colonialismo, gobernabilidad y feminismos poscoloniales. In: NAVAZ, Liliana Suárez; CASTILLO, Rosalva Aída Hernández (editoras). *Descolonizando el feminismo: teorías y prácticas desde los márgenes*. España: Editorial Cátedra, 2008.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 73-117.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. En libro: *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas*.

Edgardo Lander (comp.) CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina. Julio de 2000. p. 246.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os Planos de Educação brasileiros. *Educação e Sociedade*, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017.

RIBEIRO, Stephanie. Feminismo: um caminho longo à frente. In: GALLEGO, Esther Solano (org.). *O ódio como política*. São Paulo: Boitempo, 2018.

RODRIGUES, Adriana Letícia Saraiva Lamounier; PEREIRA, Flávia Souza Máximo. O projeto de lei nº 4.302/98 e as mulheres-que-vivem-do-trabalho: a terceirização tem rosto definido. In: RAMOS, Gustavo Terceira et al (coords.) *O golpe de 2016 e a reforma trabalhista: narrativas de resistência*. Bauru: Canal 6, 2017.

SAFATLE, Vladimir. *Só mais um esforço*. São Paulo: Três Estrelas, 2017.

SÁNCHEZ RUBIO, David. Derechos humanos (vaciados), constitucionalismo (oligárquico y de los negocios) y democracia (sín demócratas) em el mundo contemporáneo. *Revista da Faculdade de Direito da FMP*, v. 13, n.2, p. 105-140, 2018.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, p. 341-371, 2014.

SILVA, Elder Luan dos Santos. A ‘Ideologia de Gênero’ no Brasil; conflitos, tensões e confusões terminológicas. *Revista Periódicus*, v. 1, n. 10, p. 269-296, 2018.

TELES, Edson. A produção do inimigo e a insistência do Brasil violento e de exceção. In: GALLEGO, Esther Solano (org.). *O ódio como política*. São Paulo: Boitempo, 2018.

VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.